

TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Dona Francisca

Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo

E-mail: administracao@donafrancisca.rs.gov.br

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

O presente Termo de Referência elaborado com base no Decreto nº 54/2017 tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de inspeção de saúde física e mental realizadas na Administração Pública.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
1	Laudo com um médico	UNID.	10	R\$ 400,00	R\$4.000,00
2	Laudos com dois médicos (um especialista na doença que acomete o servidor)	UNID.	10	R\$1.300,00	R\$13.000,00

2. FUNDAMENTAÇÃO/JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

Justifica-se a contratação de uma empresa especializada para prestação de serviços de inspeção de saúde física e mental, elaboração de laudos e perfis, programas relativos à saúde do trabalhador e identificação de agentes nocivos em suas funções.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Considerando o conjunto de todos os elementos de forma integrada que compõem o presente Termo de Referência espera-se que a presente contratação atenda de forma eficiente os objetivos da Administração Pública, representada pelo responsável da pasta da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO:

A contratada deverá ser comprovadamente pessoa jurídica atuante no ramo das atividades que sejam objeto desta Dispensa, bem como apresentação dos documentos previstos no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), dispõe que é DISPENSÁVEL a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras.

5. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO:

A gestão e a fiscalização do serviço contratado serão realizadas pela Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, mais especificamente pelo servidor responsável pelo setor dos Recursos Humanos.

6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO:

A Contratada receberá pelos serviços prestados mediante apresentação de documento fiscal, em até 15 dias úteis após a realização do serviço.

7. FORMA E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO FORNECEDOR:

O critério de julgamento para escolha do fornecedor deverá ser o menor preço por item.

Dona Francisca, 16 de Outubro de 2024.



Fernanda Boijink
Secretária de Gestão Administrativa,
Financeira e de Planejamento.